



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.934, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; o Memorando Eletrônico nº 26/2023 - Nead, de 10 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados, para comporem comissões que tem como objetivo à implantação e demais diligências referentes ao curso de Especialização em Gestão Pública:

I - Comissão para alunos e tutores:

- a) Ângelo Magalhães Silva;
- b) Antônio Erivando Xavier Júnior; e
- c) Fernando Porfírio Soares de Oliveira.

II - Comissão para coordenação:

- a) Ângelo Magalhães Silva;
- b) Antônio Erivando Xavier Júnior; e
- c) José Albenes Bezerra Júnior.

III - Comissão para professores:

- a) Fernando Porfírio Soares de Oliveira;
- b) José Albenes Bezerra Júnior; e
- c) Josivan Barbosa Menezes Feitoza.

Art. 2º As Comissões terão o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA